

**Indicação: 325 / 2021**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Presidente da Assembleia Legislativa de MS, Deputado Paulo Corrêa e ao Deputado Estadual, Felipe Orro, para que informem a possibilidade de, juntamente com seus pares, propor nesta Casa, Projeto de Lei que autoriza a isenção de IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores) para motocicletas de até 150 cilindradas.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, recentemente a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, aprovou Projeto de Lei que autoriza a isenção de IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores) para motocicletas de até 150 cilindradas.

Tal medida beneficiará especialmente as classes C, D e E, maior público que compra esse tipo de veículo.

**Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021**

**André dos Anjos  
Vereador(a) - PP**

